



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREA DE LAZER

Local: Rua Meimei – Residencial Chico Xavier – São José do Rio Pardo – SP

Prazo de execução: 180 dias

Regime de execução: Empreitada Global

Referência de preços: CDHU Versão 203 e SINAPI – 2026/08 – SIURB 2026/07

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas para a execução das obras de **implantação de praça pública e área de lazer**, incluindo serviços preliminares, infraestrutura, pavimentação, instalações elétricas, paisagismo e mobiliário urbano.

Todos os serviços deverão obedecer às normas da **ABNT**, especificações da **CDHU**, **SINAPI** e **SIURB** legislação municipal vigente e orientações da fiscalização da Prefeitura.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de identificação da obra

Será instalada placa de identificação da obra em local visível, contendo informações do empreendimento, responsável técnico, prazo e valores conforme padrão da Prefeitura.

1.2 Remoção de entulho

Todo entulho proveniente de limpeza inicial ou de serviços executados será removido e transportado em **caçambas metálicas**, devendo receber destinação ambientalmente adequada.

1.3 Limpeza manual do terreno

Será realizada a limpeza manual da vegetação existente no terreno, incluindo capina, retirada de raízes, resíduos orgânicos e materiais inservíveis.

1.4 Regularização e compactação do terreno

O terreno será nivelado e regularizado com equipamentos mecânicos e manuais, seguido de compactação para garantir suporte adequado às futuras camadas de pavimentação.

1.5 Reaterro

Os reaterros necessários serão executados manualmente com material adequado, devidamente espalhado e apiloado.

1.6 Fornecimento de material para aterro

Será utilizado **argila ou barro para aterro**, transportado até o local da obra, para conformação do terreno e ajustes de nível.

1.7 Tapume de obra

Será instalado **tapume com telha metálica e portão de acesso**, garantindo isolamento da área da obra, segurança e controle de acesso.

2. ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS

2.1 Alvenaria de vedação

Serão executadas paredes em **blocos de concreto aparentes de 14 cm**, assentados com argamassa adequada, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento.

2.2 Brocas de fundação

Serão executadas **brocas em concreto armado com diâmetro de 20 cm**, escavadas manualmente ou mecanicamente, conforme necessidade estrutural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

2.3 Cinta de amarração

Será executada **cinta de amarração moldada in loco**, utilizando blocos canaleta preenchidos com concreto armado.

2.4 e 2.5 Armaduras

As armaduras utilizadas serão em **aço CA-50 e CA-25**, na confecção das colunas, conforme projeto estrutural, devidamente cortadas, dobradas e posicionadas.

2.6 Concreto estrutural

Será utilizado **concreto usinado com resistência característica fck = 20 MPa**, aplicado nas fundações e elementos estruturais.

2.7 Lançamento e adensamento

O concreto será lançado de forma adequada e adensado com vibradores mecânicos, garantindo eliminação de vazios e adequada resistência.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme **normas da ABNT e concessionária de energia**.

3.1 Padrão de entrada

Será instalado padrão de entrada de energia composto por:

- Poste de concreto armado duplo T com 9 m de altura
- Entrada aérea bifásica com caixa de embutir
- Disjuntor e cabos elétricos adequados
- Caixas de passagem metálicas 30x30 cm

3.2 Eletrodutos e cabos

Serão executadas valas para passagem de eletrodutos e cabos.

Serão instalados:

- Cabos de cobre flexível de **4 mm²**
- Cabos de cobre flexível de **2,5 mm²**
- Eletrodutos flexíveis para proteção dos condutores

3.3 Iluminação pública

A iluminação da praça será composta por:

- Postes metálicos telecônicos galvanizados com 4 m de altura
- Luminárias públicas LED entre **138 W e 180 W**
- Luminárias tipo arandela (tartaruga) instaladas em pontos estratégicos sob o pergolado

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1 Regularização da base

A base do pavimento será regularizada e compactada antes da execução das camadas subsequentes

4.2 Piso intertravado

Serão executados passeios em **piso intertravado retangular 20 x 10 cm com espessura de 6 cm**, nas cores:

- Cinza para passeio
- Vermelha faixa demarcatória para caminhada

A execução deverá seguir os seguintes passos:

1. Regularização e compactação da base
2. Execução de camada de pó de pedra
3. Colocação de camada de areia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

4. Assentamento das peças
5. Rejuntamento com areia fina

OBS: Esses itens são considerados partes integrantes do Item 4.1 da Planilha Orçamentária para o assentamento das peças;

5. PINTURA

5.1 Aplicação de verniz

Elementos em madeira DOS PERGOLADOS, receberão **verniz protetor**, garantindo durabilidade e resistência às intempéries,

6. PAISAGISMO

O paisagismo da praça incluirá elementos naturais e estruturais.

Serão executados:

- Instalação de **madeira roliça tratada em eucalipto** com diâmetros de 15 cm, 21 cm e 30 cm para delimitações e elementos decorativos
- Implantação de **grama sintética** em área recreativa, sendo incluso no item areia compactada para recebimento das peças de grama sintética;

7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 Limpeza final

Após conclusão da obra será realizada **limpeza geral**, removendo resíduos, materiais excedentes e sujeiras.

7.2 Gradil metálico

Será instalado **gradil de ferro perfilado tipo parque** delimitando áreas da praça.

7.3 Mobiliário em concreto

Serão instaladas **mesas com bancos em concreto armado pré-moldado**, com resistência característica de 40 MPa.

7.4 Bancos de concreto

Serão instalados **bancos pré-fabricados de concreto sem encosto**, distribuídos nas áreas de convivência da praça;

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os materiais deverão ser de **primeira qualidade**.
- Os serviços deverão ser executados por **mão de obra especializada**.
- Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pela **fiscalização da Prefeitura**.
- A obra deverá atender às **normas técnicas da ABNT e legislações vigentes**.

São José do Rio Pardo, 08 de outubro de 2026.

Marcelo Berti Simões
Assessor de Planejamento e Obras